DECRETO Nº. 003/2021

DE 19 DE JANEIRO DE 2021

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº. 037/2018, QUE ALTERA O PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 65, inciso IX, etc.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a adesão ao Programa de Demissão Voluntária do Município de Planalto, destinado somente aos empregos de provimento permanente do quadro de servidores públicos efetivos, conforme anexo, parte integrante deste Decreto, que terá seu início em 04 de janeiro de 2021 e final na data de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Somente poderá aderir ao Programa de Demissão Voluntária do Município de Planalto, o servidor público ocupante de emprego de provimento permanente, desde que tenha tempo de serviço superior há 3 (três) anos.

Art. 3º – As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Município de Planalto (SP), Paço Municipal "Gelsomino Toloy", aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº. 031/93.

ROSANGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA

EMPREGOS DE PROVIMENTO PERMANENTE APTOS AO INGRESSO NO PDV

EMPREGOS	CRIADOS	ATIV	AFAST.	VAGOS	PAG 1
AGENTE ADMINISTRATIVO	18	1		17	
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	13	9		4	
AGENTE DES INFANTIL (ADI)	8	7		1	
AGENTE SANITÁRIO	4	4		0	
ASSISTENTE SOCIAL CH 40 HORAS	2	1		1	
ASSISTENTE SOCIAL CH 30 HORAS	3	2		1	
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DE DENTISTA	3	3		0	
ATENDENTE DE SAÚDE	18	6		12	
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	15	2		13	
AUXILIAR DE AGENTE DE DESENV. INFANTIL	12	12		0	
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	1	1		0	
AUXILIAR DE ESPORTES	1	1		0	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	55	32		23	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	35	10		25	
AUXILIAR DE TRANSPORTE DE GABINETE	1	1		0	
CHEFE DA JSM	1	1		0	
COLETOR DE LIXO	4	1		3	
COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL (ESF)	1	1		0	
COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EDUC MUNICIP/	1	1		0	
DENTISTA	3	3		0	
DIRETOR DE ENSINO INFANTIL	2	1		1	
ELETRICISTA	2	1		1	
ENCARREG.DO S DE LICITAÇÕES	1	1		0	
ENCARREGADO DE TRANSPORTE	1	1		0	
ENCARREGADO DO DEPTO PESSOAL	1	1		0	
ENFERMEIRO	9	7		2	
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	1		0	
ENGENHEIRO FLORESTAL	1	1		0	
ESCRITURÁRIO	5	2		3	
FARMACÊUTICO	5	3		2	
FISCAL GERAL EXTERNO	1	1		0	
FISCAL LANÇADOR	2	1		1	
FISIOTERAPÊUTA 20HS	3	2		1	
FONOAUDIÓLOGO	1	1		0	
GERENCIADOR DO ALMOX DE ENFERM (ENF PADRÃO)	1	1		0	
INSPETOR DE ALUNOS	15	8		7	
INSPETOR DE ALUNOS READAPTADO	1	1		0	
MÉDICO (ATEND. 2ª A 6ª - CH 12 HORAS) LC04/18	8	5		3	
MÉDICO CLÍN GERAL (AT.SAB/DOM 12H) LC 03/18	4	2		2	
MÉDICO DO PROGR SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)	2	1		1	
MÉDICO GINECOLOGISTA 08 H/S	1	1		0	

EMPREGOS DE PROVIMENTO PERMANENTE APTOS AO INGRESSO NO PDV

MÉDICO GINECOLOGISTA 12 H/S	1	1		0	
EMPREGOS	**CRIADOS**	**ATIV**	**AFAST.**	**VAGOS**	**PAG 2**
MÉDICO PEDIATRA	1	1		0	
MÉDICO PLANTONISTA (2ª A 6ªF - 12HS/SEM)	1	1		0	
MÉDICO VETERINÁRIO	1	1		0	
MERENDEIRA	9	9		0	
MESTRE DE OBRAS	2	1		1	
MONITOR DE INFORMÁTICA	2	2		0	
MOTORISTA	31	25		6	
MOTORISTA P TRANSP COLETIVO E ESCOLAR	7	6		1	
MOTORISTA SOCORRISTA	6	6		0	
OPERADOR DE INFORMÁTICA	1	1		0	
OPERADOR DE MÁQUINAS	7	1		6	
PEDREIRO	26	9		17	
PINTOR	2	2		0	
PROCESSADOR DE DADOS E INFORMÁTICA	1	1		0	
PROF DE EDUC FÍSICA até 40 (Lei087/11)	3	2		1	
PROF EDUCAÇÃO FÍSICA até 30hs -LC01/09	3	2		1	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA-014/2010	2	2		0	
PROFESSOR DE INFORMÁTICA (PEB II)	2	2		0	
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEB II)	1	1		0	
PROF EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS (PEB I)	2	1		1	
PROFES ENS FUNDAMENTAL (PEB I)	18	16		2	
EDUC INF - PROF PRÉ ESCOLA	9	8		1	
PSICOLÓGA (CH 20 HORAS)	2	2		0	
PSICOLÓGA (CH 40 HORAS) LC 03 E 04/2018	2	2		0	
SECRETÁRIO DE ESCOLA	4	3		1	
SECRETÁRIO GERAL INTERNO	1	1		0	
SERVENTE DE PEDREIRO	19	11		8	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18	18		0	
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	1		0	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	3	1		2	
TELEFONISTA	7	6		1	
TRATORISTA	5	1		4	
VISITADOR SANITÁRIO	2	1		1	